

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 032/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 039/2019, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva Sr<sup>a</sup> Nataly Bittencourt Mendes Moraes, Matrícula nº 679-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/01/2021.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE  
SOUZA  
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.02.12 14:10:31 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 032/2021

**DECRETO Nº 032/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 039/2019, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva Srª Nataly Bittencourt Mendes Moraes, Matrícula nº 679-1.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/01/2021.

Sapopema, 14 de janeiro de 2021.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:DC58327D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>